

# INCORPORAÇÃO NAS FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS DE VOLUNTÁRIOS DE ESTADOS AFRICANOS LUSÓFONOS

(Referência. 05 de Outubro de 2018)

Depois do 25 de Abril de 1974, não se vislumbrando uma ameaça directa ao território Nacional e tendo em conta o enorme sacrifício a que os jovens foram sujeitos durante cerca de treze anos de guerra de contra-guerrilha em África, foi decidido terminar o Serviço Militar Obrigatório (SMO), passando as Forças Armadas (FA) a ser constituídas apenas por voluntários masculinos, universo alargado mais tarde às mulheres.

Ultimamente, acentua-se de forma preocupante a carência de candidatos a praças, por três ordens de razões. Em primeiro lugar porque a evolução favorável da economia proporciona aos jovens possibilidades de emprego mais aliciantes, depois, devido à redução da população activa e finalmente em consequência de falhas do Estado no cumprimento das condições contratuais dos militares voluntários.

Não se tendo agravado significativamente o quadro de ameaça directa ao solo pátrio, penso que não se justifica o regresso à conscrição. Por outro lado, socialmente, a profissão militar, embora caracterizada por exigências ímpares no universo dos servidores do Estado, tem vindo progressivamente a ver reduzidos os direitos especiais conferidos por lei.

Outros Estados europeus com um passado colonizador, como o Reino Unido, a Espanha e a França, mantendo uma longa tradição, permitem o recrutamento pelas suas Forças Armadas, de soldados, cidadãos naturais de antigas colónias e até de outros países, constituindo Unidades especiais, concedendo-lhes a cidadania ao fim de determinado número de anos de bons serviços. Assim, nos seus Exércitos, o Reino Unido, dispõe dos “Gurkas”, naturais do Nepal, a França e a Espanha contam com a Legião Estrangeira. Essas Unidades são utilizadas operacionalmente quando e onde o Governo entenda necessário.

Portugal tem uma longa tradição de incorporação no Exército de naturais de Angola, Guiné e Moçambique que durante a Guerra do Ultramar totalizavam cerca de 60% dos efectivos, que se bateram com bravura, servindo os interesses do Estado português. Essa prática cessou pura e simplesmente em 25 de Abril de 1974, quando o Estado português abandonou estes soldados à sua sorte. Talvez seja oportuno reatar a tradição, agora em novos moldes.

Proponho que a Assembleia da República e o Governo ponderem a possibilidade de criar algumas Unidades especiais de Comandos, Páraquedistas e Fuzileiros, incorporando como soldados, cidadãos voluntários de Estados africanos lusófonos, mediante condições contratuais bem definidas, incluindo o ensino de uma profissão técnica civil e a concessão da cidadania portuguesa aos que, tendo prestado bons serviços, o requeressem no final do contrato.

Esta solução, a ser possível e se tiver êxito, poderia, em meu entender, contribuir significativamente para colmatar a falta de praças nas Forças Armadas lusas.